CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

DECRETO LEGISLATIVO N.° 897, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2010

*Concede o **"Título de Cidadã Marabaense"** a Sra. **Maria das Graças Araújo Borges**.*

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte decreto legislativo:

Art. 1° Fica concedido a Sra. ***Maria das Graças Araújo Borges*** o título de "Cidadã Marabaense", como reconhecimento dos relevantes serviços prestados ao município de Marabá.

Art. 2º A entrega do título dar-se-á em sessão solene da Câmara Municipal de Marabá, que será realizada em dia e hora designados na forma do Regimento Interno.

Art. 3° Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Marabá, 26 de fevereiro de 2010.

Julia Maria Ferreira Rosa
Vereadora - CMM